

**PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO**  
Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul  
Nº 064 Em 05/10/22 Hora 16h  
p/ Relator  
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

**Objeto: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL DAS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, SENHORES ALOÍSIO RISSI E  
IRINEU POSSAMAI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017**

De início, cumpre salientar que o processo de contas anuais do exercício de 2017 ficaram à disposição na Secretaria da Câmara Municipal, por 60 (sessenta) dias, para análise dos demais Parlamentares e para que qualquer cidadão pudesse contestar-lhes a legitimidade. Não houve qualquer manifestação. Esta Comissão recebeu o processo de contas n.º 005478-02.00/17-8 com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) n.º 20.340, no dia 02 de agosto de 2022, tendo designado Relator para análise e emissão de parecer.

A Comissão, através de seus membros, analisou as contas anuais, conforme processo remetido pelo Egrégio TCE-RS com o Parecer Prévio favorável à aprovação e, através do Relator designado pela Comissão Geral de Pareceres, acompanhado por maioria, emitiu Voto, que se transformou neste Parecer, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das contas anuais em referência.

Assim, a Comissão Geral de Pareceres da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a conferida pelo artigo 31 e parágrafos, da Constituição Federal e pelo artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o teor do Projeto de Decreto Legislativo que segue anexo, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Outrossim, nesta oportunidade, oferta ainda a exposição e motivos que deverá ser considerada pelos nobres colegas vereadores para a formação de sua convicção sobre o tema.

Boa Vista do Sul (RS), 04 de outubro de 2022.

*Ediane Brambilla Tressoldi*  
Ediane Brambilla Tressoldi

Relatora

*Vital Bassano Radavelli*  
Vital Bassano Radavelli

Revisor

*Morgan Zarpelon*  
Morgan Zarpelon

Presidente da Comissão